LEI MUNICIPAL Nº 4.916, 29 DE MARÇO DE 2010

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MERCY AMARAL.

 Autor: Vereador Moacir Franco

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MERCY AMARAL, a atual Rua “16” do bairro Pão de Açúcar.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.